


CADASTRO

| | | | |
|--|--|---|---------------|
| Razão Social: | Sul Diesel Locacoes e Manutencao Ltda | | |
| CNPJ: | 57.332.640/0001-16 | | |
| Inscrição Estadual: | 91097103-40 | | |
| Endereço Escritório: | Rua Julia Huga Maria Negrello 73, casa 26 Sitio Cercado, Curitiba PR Cep 81.930-576 | | |
| Fone: | 41-3010-3363 horário comercial | | |
| Contato Proprietário | Jonathan Jeremias |  | 41-99839-1235 |
| Contato financeiro e cadastro | Fernanda Oliveira |  | 41-98882-4237 |
| E-mail | Contato@joliveiratransportes.com.br | | |
| DADOS BANCARIOS | BRADESCO - AGENCIA: 2994 CONTA CORRENTE: 38054-7 | | |
| PIX | Contato@joliveiratransportes.com.br | | |
| NOTAS E BOLETOS DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA O EMAIL: | | | |
| Contato@joliveiratransportes.com.br | | | |
| SERVIÇOS SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO JONATHAN NÃO SERÃO ACEITAS COBRANÇAS | | | |



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

**CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE
TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS**

SUL DIESEL LOCACOES E MANUTENCAO LTDA

CNPJ: 57.332.640/0001-16

ETC 058249000

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RNTRC: **058249000**

CATEGORIA: **ETC**

CADASTRADO DESDE: **04/07/2025**

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 5.982/2022

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

CONTRATO DE COMODATO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

COMODANTE. **M. FABRON TRANSPORTES LTDA**, inscrito no cnpj **18.249.784//0001-51**, residente e domiciliado na RUA, R. Carlos Klemtz, 360 – no bairro Fazendinha, PR, 81320-000 na cidade de Curitiba no Estado Paraná

COMODATÁRIO: **JEREMIAS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrito no cnpj 23.585.270/0001-07, residente e domiciliado na RUA Ana Maria Fogiatto Roda 1010 , bairro Sitio Cercado , Cep 81.935-280 , Cidade Curitiba, no Estado Paraná

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Automóveis de Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo COMODANTE ao COMODATARIO, dos direitos de uso e gozo do automóvel marca CARRETA RODOMOURA PR0 4EIXOS PLACA SDX5C64 2022/20233 RENA VAN 01324570951 CHASSI 9A9SCPRA4PCEU8050.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Comodato de Automóveis de Prazo 12 MESES, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, estará transferido somente com finalidade de trabalho ao **COMODATÁRIO**, consistente em (Transportes Rodoviários de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional).

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O **COMODATÁRIO** deverá devolver o automóvel ao **COMODANTE** quando for por este solicitado, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Cláusula 4ª. A devolução deve se dar no prazo de 30 dias após o **COMODATÁRIO** ter recebido o aviso pelo correio.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. É assegurado as partes, a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 6ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento.

DA DURAÇÃO


Cláusula 7ª. O prazo deste contrato é 12 meses.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.


DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Curitiba.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO JOSE FABRIN**
Data: 05/05/2026 11:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M.FABRIN TRANSPORTES LTDA

CNPJ 18.249.784/0001-51

Documento assinado digitalmente
 **JONATHAN TEODORO JEREMIAS**
Data: 06/05/2026 10:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEREMIAS E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

CNPJ 23.585.270/0001-07

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BEM MÓVEL E
OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente Instrumento Particular de Arrendamento de Bem Móvel e Outras Avenças **Mdf Transportes de Cargas LTDA**, estabelecida à Rua Antonio de Paula Braga, 568, 83506-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **09.038.667/0001-58**, neste ato representado pela seu administrador **Rozinaldo Del Forno**, adiante denominado simplesmente **ARRENDANTE**, e por outro lado, **Sul Diesel Locacoes e Manutencao Ltda**, estabelecida na Rua Julia Huga Maria Negrello, 73 Casa 26 - CEP: 81.930-576, devidamente inscrita no CNPJ sob o número **57.332.640/0001-16**, neste ato representado pela seu administrador **Jonathan Teodoro Jeremias**, denominada simplesmente **ARRENDATÁRIO**, tem entre si como justo e contratado, o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA

**VOLVO/FH 460 6X2T
CHASSI 9BVRG20C5JE852071**

**PLACA BBY-5I29
RENAVAM 01145232270**

O ARRENDANTE é legítimo proprietário dos veículos:

Pelo presente instrumento e de acordo com as disposições dá os referidos bens em arrendamento ao ARRENDATÁRIO, pelo prazo de 24 meses, iniciando em 04/07/2025 e finalizando em 04/07/2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O ARRENDANTE reconhece, a todo o momento, o direito de propriedade do ARRENDATÁRIO, e a condição temporária da posse que exerce sobre o bem objeto do presente contrato, sempre nos termos ora acordados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No ato da assinatura do presente instrumento o ARRENDANTE passa ao ARRENDATÁRIO o bem objeto do presente contrato e todos os documentos necessários para que este transite livremente e nas condições estipuladas.

CLÁUSULA SEGUNDA O ARRENDATÁRIO se compromete a utilizar o bem arrendado com o fim específico de transporte de carga.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a consecução do fim previsto no “caput” desta cláusula, poderá o ARRENDATÁRIO providenciar todos os registros e inscrições necessárias para tal, inclusive perante ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres e outras repartições, se comprometendo o ARRENDANTE a assinar todos os documentos que necessários sejam.

CLÁUSULA TERCEIRA

Finda a vigência do presente contrato, ou rescindido este antecipadamente deverá o ARRENDATÁRIO devolver o bem objeto deste contrato imediatamente ao ARRENDANTE, assim como todos os documentos que entregues lhe foram ato em que poderá o ARRENDATÁRIO pedir a baixa nos registros e inscrições a que se ato, assinar todos os documentos que necessário sejam para tal.

CLÁUSULA QUARTA


O ARRENDATÁRIO se responsabiliza pelo correto uso do bem ora arrendado, devendo zelar pela sua conservação uso lícito e dentro das normas de trânsito, etc... assim como encargos e impostos e suportando os ônus pela infringência de qualquer disposição legal e/ou contratual excetuando-se o caso previsto na cláusula sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não se considera resultado de mau uso do bem ora arrendado aqueles produzidos pelo desgaste natural do mesmo.


CLÁUSULA QUINTA As partes contratantes se responsabilizam pelo cumprimento integral deste contrato, inclusive por seus procuradores, herdeiros e sucessores liberando-se apenas por motivo de força maior e fortuita nos termos da legislação.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo nominadas, elegendo-se o foro da comarca do (PR), para dirimir eventuais ou discussões oriundas deste.

Curitiba, 04 de JULHO de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ROZINALDO DEL FORNO**
Data: 07/07/2025 12:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARRENDANTE
Mdf Transportes de Cargas Ltda
CNPJ: 09.038.667/0001-58

Documento assinado digitalmente
 **JONATHAN TEODORO JEREMIAS**
Data: 04/07/2025 16:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARRENDATÁRIO
Sul Diesel Locacoes e Manutencao Ltda
CNPJ: 57.332.640/0001-16



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01145232270

PLACA

BBY5I29

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

213187191010



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

45015302904

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/FH 460 6X2T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BVRG20C5JE852071

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE25070338FA9EAAB8) em 23/07/2025 às 16:39:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

460CV/****

PESO BRUTO TOTAL

27.5

MOTOR

D138007073C2E

CMT

60.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

MDF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME

CPF / CNPJ

09.038.667/0001-58

LOCAL

ALMIRANTE TAMANDARE PR

DATA

22/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01324570951

PLACA

SDX5C64

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223552929002



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51504591642

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/RODOMOURA PR0 4E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9A9SCPRA4PCEU8050

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN PR (11DE2507038FA9EAAB8) em 01/09/2025 às 15:23:03.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



| | | | |
|----------------------------------|---------------------------|----------|-------------------|
| CATEGORIA | CAPACIDADE | | |
| ALUGUEL | 58.0 | | |
| POTÊNCIA/CILINDRADA | PESO BRUTO TOTAL | | |
| 0CV/**** | 71.0 | | |
| MOTOR | CMT | EIXOS | LOTAÇÃO |
| | *.* | 4 | 00P |
| CARROCERIA | | | |
| PRANCHA | | | |
| NOME | | | |
| M.FABRIN TRANSPORTES LTDA | | | |
| | CPF / CNPJ | | |
| | 18.249.784/0001-51 | | |
| LOCAL | | | DATA |
| CASCADEL PR | | | 29/08/2025 |

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

| | | | |
|--|------------------------|--|------------------------------------|
| CAT. TARIF | DATA DE QUITAÇÃO | PAGAMENTO | |
| * | * | <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA | <input type="checkbox"/> PARCELADO |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) | CUSTO DO BILHETE (R\$) | CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) | |
| * | * | * | |
| REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) | VALOR DO IOF (R\$) | VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) | |
| * | * | * | |

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT